ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 64/2025

"Concede o título de "Mérito Farroupilha" ao Senhor Ezequiel Ferreira dos Santos."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 64/2025, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica concedido o título Mérito Farroupilha ao Senhor Ezequiel Ferreira dos Santos, conforme lei municipal nº 1736/2017.

Art. 2º - O título concedido será entregue no período de comemoração da Revolução Farroupilha, no mês de setembro do corrente ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itacurubi/RS, 25 de agosto de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Ilda Gelhen

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereadora Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Everton Viana Fontella
Vereador Relator da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final